



Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região - BA/SE

EDITAL Nº 02/2017 - CONCURSO PÚBLICO CRN-5 - Bahia e Sergipe

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região Bahia e Sergipe – CRN-5 no uso de suas atribuições e mediante as atribuições que lhe são conferidas Torna Público as seguintes alterações ao Edital 01/2017, cuja íntegra foi publicada em 26 de janeiro de 2017 conforme se segue:

- 1- Para o Cargo de Assistente Administrativo**, códigos de Inscrição, nº 101, 102, 103 e 104, considerando o Anexo II do Edital 01/2017 **RESOLVE:**

1.1 Excluir do Conteúdo Programático, as seguintes Resoluções:

- A. Resolução CFN nº 334/2004 (Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista);
- B. Resolução CFN nº 419/2008 (Critérios para assunção de responsabilidade técnica);
- C. Resolução CFN nº 333/2004 (dispõe sobre o código de ética profissional dos técnicos em nutrição e dietética);
- D. Resolução CFN nº 511/2012 revogada pela Resolução CFN 545/2014(Dispõe sobre os procedimentos da fiscalização e sobre os processos de infração movidos contra pessoas físicas e contra pessoas jurídicas e dá outras providências.

1.2 Acrescentar e substituir ao Conteúdo Programático,

- 1. Resolução CFN nº 378/2005 ALTERADA PARA RESOLUÇÃO CFN 544/2014 (registro e cadastro de Pessoas Jurídicas);
- 2. Onde se lê Resolução CFN nº 304/2003, leia-se 466/2010 com sua alteração realizada na resolução 546/2014(dispõe sobre a inscrição de nutricionistas nos conselhos regionais);
- 3. Resolução CFN nº 416/2008 ALTERADA PARA RESOLUÇÃO CFN 556/2015(institui o registro no âmbito do sistema CFN/CRN do título de especialista conferido pela ASBRAN);
- 4. Resolução CFN nº 533/2013(Dispõe sobre normas gerais aplicáveis às anuidades, revoga as Resoluções CFN nº 408/2007 e nº 505/2011 e dá outras providências);
- 5. Resolução CFN nº 510/2012(Dispõe sobre o registro, nos Conselhos Regionais de Nutricionistas, de atestados para comprovação de aptidão para desempenho de atividades nas áreas de alimentação e nutrição e dá outras providências);

6. Resolução CFN nº 462/2010(Aprova formulários de Certidão de Cadastro e Certidão de Registro e Quitação para pessoas jurídicas cadastradas e registradas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas e dá outras providências.);
7. Resolução CFN nº 465/2010(Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.);
8. Resolução CFN nº 485/2011(Altera as características dos documentos de identidade do Nutricionista e do Técnico em Nutrição e Dietética e dá outras providências);
9. Redação Oficial (cartas, ofícios, atas, memorandos e etc.)

2- **Para o Cargo Fiscal – Nível Superior**, código de Inscrição nº 201, 202 e 203 considerando o Anexo II **RESOLVE**:

2.1 Excluir do Conteúdo Programático as seguintes Resoluções

- A. Resolução CFN nº 419/2008;
- B. Resolução CFN nº 511/2012.

2.2 Acrescentar ao Conteúdo Programático as seguintes Resoluções

- A. Resolução CFN nº 576/16(Dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista e dá outras providências);
- B. Resolução CFN nº 545/14 (Dispõe sobre os procedimentos da fiscalização e sobre os processos de infração movidos contra pessoas físicas e contra pessoas jurídicas e dá outras providências).

OBS: as legislações atualizadas encontram-se no Link do CFN - <http://resolucao.cfn.org.br/>

Salvador, 17 de fevereiro de 2017



Rita de Cássia Ferreira Frumento (CRN-5/1887)

Presidente do CRN-5